

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO A DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco A, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 08h30m

Participantes: lista anexa

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos  
Ficou arquivada cópia registrada  
sob o nº 0004187527 em 15/08/2018.

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos A do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão/recepção dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J na inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa das inscrições no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão/recepção dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J na inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa das inscrições no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão/recepção dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J na inscrição do Bloco A no CNPJ e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161700FESX

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e  
Documentos, protocolado e registr  
sob o nº 0004187527, livro e folh  
06808-189 em 15/08/2018.

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO B DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco B, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 09h00m

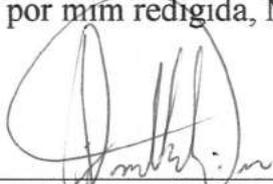
Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos B do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretaria a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco B, juntamente com os blocos C, D, E, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco B e dos blocos C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco B, juntamente com os blocos C, D, E, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco B, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161697LDFV

Condomínio Park Ville – Assembleia Extraordinária 17.05.18

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187530, livro e folha BE008-189 em 15/08/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161697LDFV Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
 Daniel Roberto Alves Escrevente Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO C DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

2ª Of. de Reg. de Títulos e Documentos  
Ficou arquivada cópia registrada  
sob o nº 0004187531 em 15/08/2018.

Local: Condomínio Park Ville, Bloco C, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 09h30m

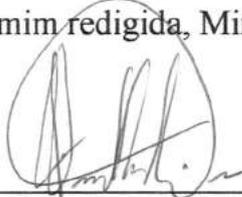
Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos C do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

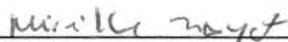
O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretaria a Sra. Mireille Zayat, devidamente accitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

***1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco C, juntamente com os blocos B, D, E, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco C e dos blocos B, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)***

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco C, juntamente com os blocos B, D, E, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco C, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161696WMUP

Condomínio Park Ville – Assembleia Extraordinária 17.05.18

2ª OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.  
ERS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentada hoje em Títulos e  
Documentos, protocolado e registrado  
sob o nº 0004187531, livro e folha  
BEB08-189 em 15/08/2018.  
Selo Digital: TJDFT20180220161696WMUP  
Para consultar o selo, acesse  
www.tjdft.jus.br  
Jesse Pereira Alves  
Secretário Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO D DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco D, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 10h00m

Participantes: lista anexa

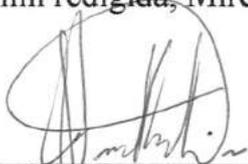
2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos  
Ficou arquivada cópia registrada  
sob o nº 0004187532 em 15/08/2018.

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos D do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco D, juntamente com os blocos B, C, E, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco D e dos blocos B, C, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco D, juntamente com os blocos B, C, E, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco D, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente

  
Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161695YEUR

Condomínio Park Ville – Assembleia Extraordinária 17.05.18

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.  
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul  
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e  
Documentos, protocolado e registrado  
sob o nº 0004187532, livro e folha  
BEB08-189 em 15/08/2018.

(Selo Digital: TJDFT20180220161695YEUR

(Para consultar o selo, acesse  
www.tjdft.jus.br)

  
Daniel Pereira Alves  
Escritor Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO E DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

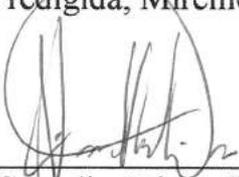
Local: Condomínio Park Ville, Bloco E, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF  
Data: 17/05/2018  
Horário: 10h30m  
Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos E do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

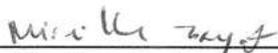
O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco E, juntamente com os blocos B, C, D, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco E e dos blocos B, C, D, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco E, juntamente com os blocos B, C, D, F, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco E, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161694QHPH

Condomínio Park Ville – Assembleia Extraordinária 17.05.18

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187533, livro e folha BE808-189 em 15/08/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161694QHPH Para consultar o selo, acesse <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a> .
 Daniel Pereira Alves Escrivente Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO F DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco F, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 11h00m

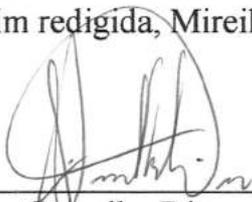
Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos F do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 02 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretaria a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco F, juntamente com os blocos B, C, D, E, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco F e dos blocos B, C, D, E, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco F, juntamente com os blocos B, C, D, E, G, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 02 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco F, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente

  
Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161693TCCN

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187534, livro e folha BE808-189 em 15/08/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161693TCCN Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.
Página 1/1 <b>Daniel Luiz Alve</b> Escrevente Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO G DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco G, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF  
Data: 17/05/2018  
Horário: 11h30m  
Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos G do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

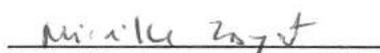
O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretaria a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco G, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco G e dos blocos B, C, D, E, F, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco G, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, H, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco G, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente

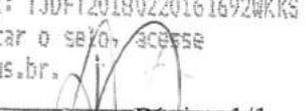
  
Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161692WKKS

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 SL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187535, livro e folha BE808-189 em 15/08/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161692WKKS Para consultar o selo, acesse <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a> .

Página 1/1

  
Daniel Luiz Alves  
Escrevente Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO H DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco H, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 12h00m

Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos H do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

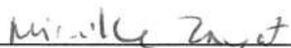
O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 03 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco H, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, G, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco H e dos blocos B, C, D, E, F, G, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco H, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, G, I e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 03 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco H, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161691BYZT

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187536, livro e folha BE808-189 em 15/08/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161691BYZT Para consultar o Selo acesse <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>
<b>Daniel Luiz Alves</b> Escrivente Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO I DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco I, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 12h30m

Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos I do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

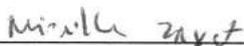
O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 04 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco I, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, G, H e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco I e dos blocos B, C, D, E, F, G, H e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco I, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, G, H e J, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 04 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco I, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161690RDTF

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187537, livro e folha 8E808-189 em 15/08/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161690RDTF Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br
 Daniel Pereira Alves Escritor Autorizado

# ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO J DO CONDOMÍNIO PARK VILLE

Local: Condomínio Park Ville, Bloco J, SGAN 912, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF

Data: 17/05/2018

Horário: 13h00m

Participantes: lista anexa

A Assembleia foi realizada conforme convocação prévia divulgada no dia 11/05/18 aos senhores Condôminos dos blocos J do Condomínio Park Ville e iniciada em segunda convocação com os Condôminos presentes.

O Sr. Ricardo de Carvalho Dias, Síndico do Condomínio, iniciou a Assembleia com um quórum de 02 participantes apurado no final da Assembleia, conforme a lista de presença. Preliminarmente, foi feita a leitura do edital de convocação e, logo em seguida, foi escolhido como Presidente da Assembleia o próprio Sr. Ricardo de Carvalho Dias e como Secretária a Sra. Mireille Zayat, devidamente aceitos pelos participantes por unanimidade. Iniciou-se então os trabalhos seguindo a ordem do dia.

**1) Unificação das inscrições no CNPJ dos edifícios deste Condomínio (adesão deste bloco J, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, G, H e I, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", e baixa da inscrição no CNPJ deste bloco J e dos blocos B, C, D, E, F, G, H e I, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16)**

Preliminarmente, o Sr. Síndico explicou a necessidade e a importância da adesão deste bloco J, juntamente com os blocos B, C, D, E, F, G, H e I, a inscrição do bloco A no CNPJ, a qual passará a ser denominada "Condomínio Park Ville", assim como da baixa da inscrição no CNPJ dos blocos B, C, D, E, F, G, H, I e J, conforme já deliberado e aprovado pelos Condôminos na Assembleia Geral Ordinária de 15/12/16. Dessa forma, estando o assunto plenamente esclarecido e entendido por todos, com os Condôminos se colocando aptos e capazes de iniciar a votação, realizou-se o processo com o seguinte resultado: 02 votos favoráveis à aprovação da proposta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dessa forma, ficou aprovada a proposta de adesão do bloco J, juntamente com os outros blocos, a inscrição no CNPJ do bloco A e baixa das outras inscrições, tudo conforme publicado no edital de convocação. Tendo sido abordados todos os pontos da ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Esta Ata foi por mim redigida, Mireille Zayat, Secretária. Brasília/DF, 17 de maio de 2018.



Ricardo de Carvalho Dias - Síndico e Presidente



Mireille Zayat - Secretária



TJDFT2018  
0220161689KFRR

Condomínio Park Ville – Assembleia Extraordinária 17.05.18

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC. CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900 Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0004187538, livro e folha BE808-189 em 15/09/2018. Selo Digital: TJDFT20180220161689KFRR Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.

Página 1/1  
**Daniel Luiz Alves**  
Escritor Autorizado